

**PORTARIA Nº218/2011.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** licença especial de 03 (três) meses ao servidor municipal **Mário Constantino C. Menine**, ocupante de cargo de provimento efetivo, de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente o período aquisitivo 07 de agosto de 2006 a 06 de agosto de 2011, para ser usufruída durante o período de 03 de outubro de 2011 a 02 de janeiro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 06 de outubro de 2011.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal